



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 157/2012

Concede licença maternidade à servidora Rita Cácia de Andrade Welter, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Rita Cácia de Andrade Welter, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos financeiros a partir do dia 13 de novembro de 2012.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de novembro de 2012.


Remidio Kuntz
Presidente